



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 084 /2021

CM-PALMITAL 09/02/2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder à construção de playgrounds e parques de areia em áreas verde do município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois são poucos os espaços públicos que oferecem espaço apropriado para crianças brincarem, sendo que os existentes na nossa cidade se encontram apenas no centro da cidade.

Além do mais, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município: "Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...)XXXIV - implantar ruas de lazer e centros sociais na zona urbana e na rural de maiores concentrações populacionais, visando à integração social e práticas esportivas;"

Deste modo, constata-se que é necessário implantar mais opções de entretenimento para as crianças, cumprindo o que a Lei Orgânica preza e garantindo o bem estar dos pequenos munícipes.

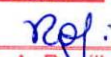
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02/2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/02/2021
OFÍCIO Nº 029 /2021


Rosângela A. Paçilha
Assistente Legislativo